

# Guia Teórico e Prático de Grupos Socioeducativos para homens agressores.



Fonte Figura: Ilustrador Rick Fire  
Diagramação: Hellen Rivello



Patrícia Rivello Garcia  
Bruna Casiraghi  
Júlio Aragão

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
INTRODUÇÃO.....	5
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	6
FASES DA VIOLÊNCIA.....	8
REFERENCIAL TEÓRICO.....	9
A IMPORTÂNCIA DOS GRUPOS SOCIOEDUCATIVOS NA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	12
COMO INICIAR UM GRUPO SOCIOEDUCATIVO? POR ONDE COMEÇAR?.....	13
ÉTICA PROFISSIONAL.....	16
DESCONSTRUINDO TABUS.....	18
MATERIAL DE APOIO PARA REFLEXÃO.....	19
COMO PEDIR AJUDA?.....	23
BIBLIOGRAFIA.....	24

## APRESENTAÇÃO

**M**inha inquietação de buscar me aprofundar e estudar sobre essa temática surgiu da minha experiência como psicóloga especializada em terapia cognitivo comportamental e tendo a oportunidade de trabalhar na Saúde, na Educação e na Assistência Social, nos Direitos Humanos e na Coordenadoria da MULHER. No ano de 2013, fui convidada a participar do processo eleitoral, sendo eleita vice-prefeita do município e desta forma, pude atuar na implementação da Política Pública da Mulher no Município de Pinheiral, colaborando na criação da Coordenadoria Da Mulher. Hoje como Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos dando continuidade ao trabalho implementando o CEAM no Município.

A implementação de tais políticas no Município como Pinheiral surpreendeu com relação a grande demanda apresentada, reforçando a importância do tema a ser estudado com o objetivo de identificar possíveis estratégias de enfrentamento a violência contra mulher.

Esse guia prático de orientação a profissionais multidisciplinares na condução de grupos Socioeducativo para autores de violência contra as mulheres, foi elaborado como um produto educacional. Ele é fruto de um extenso trabalho de pesquisa desenvolvido no curso de Mestrado em Ensino de Ciências da Saúde e do Meio Ambiente do Centro Universitário de Volta Redonda UniFOA, Rio de Janeiro nos anos de 2022/2024 sob a orientação da Professora Doutora Bruna Casiraghi e do Co orientador Doutor Júlio Aragão.

O percurso metodológico realizado nessa pesquisa foi uma revisão integrativa com o estudo de 29 artigos, logo após foi realizada uma pesquisa de Campo utilizando a técnica do grupo focal com profissionais atuantes em trabalhos com grupos, análise de discursos e análise de grafos, construção desse produto educacional e validação por profissionais com expertise no tema.

**Patricia Rivello**



## APRESENTAÇÃO BRUNA CASIRAGHI

**P**ós-doutora em Educação pela Unicamp, Doutora em Ciências da Educação pela Universidade do Minho (Portugal) e mestre pela PUC-SP. Psicóloga e Professora no UniFOA, atuando no Mestrado em Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente e nos cursos de nutrição, Medicina e Licenciatura em Ciências Biológicas.



## APRESENTAÇÃO JÚLIO ARAGÃO

**P**ós-Doutor em Educação pela Universidade do Minho; Doutor em saúde coletiva pela UERJ, Mestre em Saúde da Mulher e da criança pela Fundação Oswaldo Cruz; Graduado em Medicina. É Professor do Centro Universitário de Volta Redonda atuando no curso de Medicina desde 1996 e no Mestrado em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente desde 2008. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Ginecologia e Obstetrícia e em Ensino da Saúde.



## INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres é um fenômeno global multifacetado e que afeta milhões de mulheres em todo mundo, independentemente de idade, raça etnia ou status socioeconômico. Ela se manifesta de várias formas, incluindo violência doméstica no âmbito da família, agressão sexual, assédio no local de trabalho, tráfico humano, mutilação genital feminina entre outros. Essa violência é profundamente enraizada em desigualdade de gênero, normas culturais prejudiciais e sistemas de poder que perpetuam a subjugação das mulheres. De acordo com a lei 11.340/2006, violência doméstica e familiar contra a mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause: morte, lesão, sofrimento físico sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (Brasil, 2006).

Alguns mecanismos dirigidos aos agressores estão expostos na lei que explicita, que quando constatada a violência doméstica ou familiar contra mulher nos termos da lei, o juiz poderá aplicar de imediato ao agressor, em conjunto ou separadamente algumas medidas protetivas de urgência ou indicar a necessidade de acompanhamento em programas de reeducação (Brasil 2006)

Ainda há um extenso percurso a ser realizado no contexto cultural atual, e reflexões acerca desse tema não podem deixar de considerar o papel dos homens na gênese da mitigação e, principalmente, nas iniciativas de erradicação desse processo. A transformação social em direção a equidade de gênero exige alterações substanciais no modo como os homens e as masculinidades são produzidos em nossa sociedade. (MEDRADO, NASCIMENTO E LYRA, 2023)

Fonte Figuras: Freepick



## VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência contra a mulher tem sido discutida e percebida em vários âmbitos da sociedade, envolve questões culturais, valores, a masculinidade na nossa cultura e o patriarcado. Pesquisar sobre os aspectos que envolvem o cenário da violência é necessário levar em consideração toda a rede envolvida segurança, saúde, educação, políticas públicas e sociais. Sabemos que esse problema se tornou uma questão grave de saúde pública. Essa pesquisa surgiu como aliada a pensar a inserção dos agressores dentro desse contexto de estudo, não só como seres passíveis de agressão e responsabilização como também da importância de fazerem parte do processo de reconstrução e reeducação, partindo do princípio que somos seres sociáveis, estamos em processo de constante mudanças e precisamos pensar neste cenário dentro do contexto o qual a questão da violência está inserida, histórico, cultural, social, político e econômico.

Esse material nos traz uma ótica de envolver o agressor de forma mais ativa dentro desse cenário, trabalhar a prevenção a violência contra a mulher.

Este estudo traz à luz um olhar mais profundo nesse processo de trabalho dos profissionais multidisciplinares com os grupos reflexivos. Uma crítica ao cenário atual do comportamento masculino, e do que é ser 'macho' na cultura a qual estamos inseridos.

### TIPOS DE VIOLÊNCIA

De acordo com a Lei Maria da Penha, estão previstos cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial, descritas no Capítulo II, art. 7º, incisos I, II, III, IV e V. Essas formas de agressão são complexas, perversas, não ocorrem isoladas uma das outras e têm graves consequências para a mulher.

Qualquer uma delas constitui ato de violação dos direitos humanos e deve ser denunciada.

São elas:

- **Violência Física:** qualquer conduta que ofenda na integridade ou saúde corporal da mulher. Exemplo: espancamento, atirar objetos, sacudir e apertar braços, estrangulamento ou sufocamento, lesões com objetos cortantes ou perfurantes, ferimentos causados por queimaduras, armas de fogo, tortura, dentre outros.

- **Violência Psicológica:** qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões. Exemplos: humilhação, xingamentos, criticar continuamente, desvalorizar, constranger, dentre outros.
- **Violência Moral:** qualquer conduta que possa depreciar a imagem e a honra da vítima por calúnia, difamação e injúria, como espalhar boatos e falsas acusações. Essa violência também pode ocorrer pela internet, como o compartilhamento de fotos íntimas.
- **Violência Patrimonial:** qualquer ato que gere retenção, furto, destruição de bens materiais ou objetos pessoais da vítima, como: instrumentos de trabalho; documentos e roupas; controlar ou tirar dinheiro contra a sua vontade, quebrar celular, móveis, dentre outros.
- **Violência Sexual:** A vítima é obrigada a presenciar, manter ou participar de relação sexual ou contato físico não desejado, por meio de intimidação ou uso da força; é obrigada a olhar imagens de pornografia; é impedida de prevenir a gravidez ou obrigada a fazer um aborto; é coagida a se prostituir.



Fonte Figuras: Freepick

## FASES DA VIOLÊNCIA

**E**m todo relacionamento abusivo existe um ciclo de violência. Compreender esse ciclo auxilia os envolvidos a entenderem a dinâmica das relações violentas e as dificuldades de sair dessa situação. O ciclo da violência compreende 3 fases distintas:

**PRIMEIRA FASE:** fase da tensão, na qual as raivas, insultos, ameaças e xingamentos vão se acumulando;

**SEGUNDA FASE:** fase da agressão com o descontrole e uma violenta explosão de toda a tensão acumulada na fase anterior;

**TERCEIRA FASE:** fase da "lua de mel" ou de fazer as pazes, momento em que ocorre o perdão e as promessas de mudanças de comportamento ou a mulher finge que nada aconteceu. O agressor fica mais calmo e carinhoso.

Após a manifestação das três fases, há um período relativamente calmo, na qual a mulher se sente feliz por constatar os esforços e as mudanças de atitude, lembrando também os momentos bons que tiveram juntos.

Como há a demonstração de remorso, ela se sente responsável pelo homem, o que estreita a relação de dependência entre a vítima e agressor. Esse ciclo costuma se repetir várias vezes, e, a violência e os tipos de agressões dem a aumentar.



Fonte: [https://cdn.tnonline.com.br/img\\_o/2019/11/19/1210x720tn\\_0d040e8d25\\_d72cjj3wkayzisz-ScaleDownProportional.webp?fallback=https%3A%2F%2Fcdn.tnonline.com.br%2Fimg\\_o%2F2019%2F11%2F19%2Ftn\\_0d040e8d25\\_d72cjj3wkayzisz.jpg%3Fxid%3D21613%26resize%3D1000%252C500%26%3D1719581753&id=21613](https://cdn.tnonline.com.br/img_o/2019/11/19/1210x720tn_0d040e8d25_d72cjj3wkayzisz-ScaleDownProportional.webp?fallback=https%3A%2F%2Fcdn.tnonline.com.br%2Fimg_o%2F2019%2F11%2F19%2Ftn_0d040e8d25_d72cjj3wkayzisz.jpg%3Fxid%3D21613%26resize%3D1000%252C500%26%3D1719581753&id=21613)

**N**ão nos cabe julgar a vítima, e sim procurar entendê-la e ajudá-la a sair dessa situação. Sem segurança e sem o apoio necessário, é muito difícil escapar da violência de alguém que está tão próximo.

## REFERENCIAL TEÓRICO

### TEORIA SOCIAL COGNITIVA: O COMPORTAMENTO VIOLENTO E OS ASPECTOS EDUCACIONAIS.

**A**lbert Bandura (1925-2021) foi um psicólogo conhecido pela Teoria Social Cognitiva.

Introduziu conceitos de agência humana, auto regulação e auto eficácia e desengajamento moral, os princípios da Teoria Social Cognitiva destaca a interação entre os fatores cognitivos, ambientais e comportamentais na aprendizagem e no desenvolvimento humano. Bandura enfatiza a importância da observação, da modelagem, e da auto eficácia para a formação do comportamento. Ele comprova que as pessoas aprendem não apenas por meio de suas próprias experiências, mas também ao observar os outros e imitar seus comportamentos, processos conhecidos como aprendizagem vicariante e modelagem. Além disso, a autoeficácia ou a crença em suas próprias habilidades para alcançar objetivos, desempenha o papel crucial para a motivação e o sucesso pessoal (TOGNETTA, AZZI, BANDURA, 2015).

O comportamento violento é aprendido pela observação de modelos significativos. Influência de crenças, valores e expectativas. A agressão pode ser reforçada ou inibida por consequências sociais. Agência Moral.

Albert Bandura realizou um experimento para analisar o comportamento das crianças ao ver modelos adultos mostrando comportamento agressivos em relação a um boneco. O experimento do boneco João bobo é a demonstração empírica de uma de suas teorias que é a teoria da aprendizagem social, ela defende que boa parte da aprendizagem humana é construída pelo contato com o ambiente social Ao observar os outros, adquirimos certos conhecimentos, habilidades, estratégias, crenças e atitudes. Assim, cada indivíduo aprende sobre a utilidade, conveniência, e consequências de vários comportamentos, observando certos modelos, e age de acordo com o que acredita que deve esperar como resultado de suas ações.

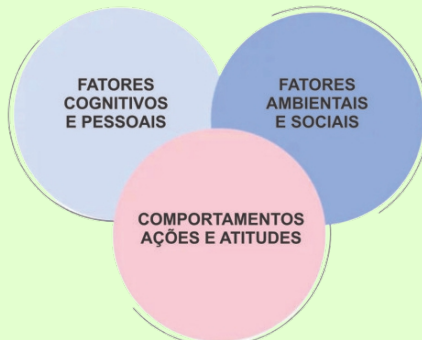
João Bobo



## PRINCÍPIOS DA TEORIA SOCIAL COGNITIVA

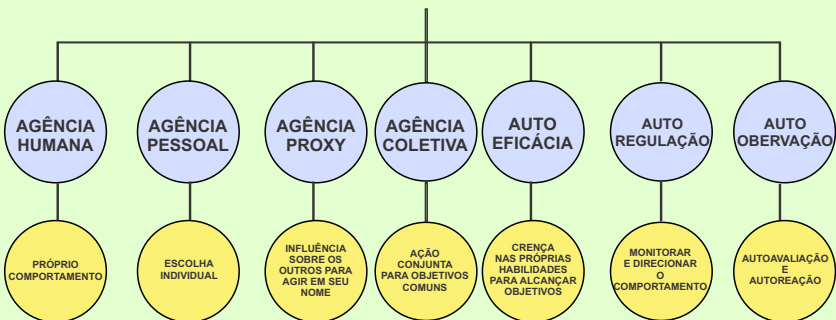
*'A aprendizagem é bidirecional: nós aprendemos com o ambiente e o ambiente aprende e se modifica graças as nossas ações.'* Albert Bandura

*Interações entre fatores: Cognitivos, ambientais e comportamentais.*



Fonte: Elaborado pelos Autores

## TEORIA SOCIAL COGNITIVA



Fonte: Elaborado pelos Autores

**E**o termo usado por Albert Bandura para explicar como as pessoas se liberam de seus padrões morais para cometer comportamentos violentos e agressivos a outros, sem que se sintam culpadas por sua conduta inadequada e não moral.

**JUSTIFICAÇÃO MORAL:** É o processo pelo qual uma pessoa racionaliza comportamentos imorais, apresentando como moralmente aceitáveis ou benéficos para um bem maior.

**COMPARAÇÃO VANTAJOSA:** Envolve a comparação de ações impróprias com comportamentos ainda mais condenáveis, fazendo com que os primeiros pareçam menos graves.

### **DESLOCAMENTO DA RESPONSABILIDADE:**

Este mecanismo ocorre quando uma pessoa transfere a responsabilidade de suas ações para outra figura de autoridade ou para o grupo. Dessa forma, o indivíduo sente menos culpa, pois acredita que está apenas seguindo ordens ou que a responsabilidade é compartilhada.

**DESUMANIZAÇÃO:** Envolve a privação de características humanas dos outros, tornando-os menos dignos de tratamento ético ou humano. Esse processo facilita a agressão e a crueldade, pois a vítima é vista como inferior ou não merecedora de compaixão.

Esses mecanismos são parte da explicação de Bandura sobre como indivíduos podem cometer atos prejudiciais e ainda manter uma autoimagem positiva.

### **INTERVENÇÕES EDUCACIONAIS:**

Nesse sentido incentivo a auto observação pode ser usado diários e registros. Estabelecimento de regras para auto avaliação.

Em relação a autoreação o sistema de recompensas e punições auto impostas. Aprender a lidar com essas situações de forma mais adaptativa é importante no processo educativo quando se utiliza a abordagem de Bandura.

## A IMPORTÂNCIA DOS GRUPOS SOCIEDUCATIVOS NA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

A lei Maria da Penha, resultado de anos de luta do movimento feminista, é um marco na conquista de direitos e uma referência internacional, sendo considerada uma das leis mais completas do mundo (LISBOA; ZUCCO,2022). A partir da Lei Maria da Penha, tanto o conceito de violência foi ampliado, abarcando, além da violência física, diversos outros tipos como a psicológica, moral, sexual, patrimonial, como engloba a violência contra adolescentes, crianças e mulheres trans e travestis.

Além disso, a lei contempla, ainda, as diferentes facetas da violência, considerando tanto quem perpetra como quem sofre a violência. Alguns dos mecanismos dirigidos aos agressores estão expostos no Artigo 22, 35 e 45 da Lei nº11.340, que explicita que quando constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, medidas protetivas de urgência ou indicar a necessidade de acompanhamento em programas de acompanhamento ou reeducação . Um mecanismo importante no auxílio e para o enfrentamento da violência contra a mulher seriam os grupos reflexivos e socioeducativos.

No âmbito da Lei Maria da Penha esses grupos se constituem em aliados as ações de atenção e proteção destinadas a mulher, encontramos uma diversidade de composições e trabalho com esses grupos, inclusive com várias nomenclaturas: reflexivos, apoio, educativo, e etc.

A base para a elaboração deste guia iniciou-se com uma revisão bibliográfica para pesquisa e aprofundamento sobre o tema da violência contra a mulher. Ao debruçar sobre esse tema percebeu-se a necessidade de ouvir os profissionais que trabalham com os grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica, trazendo contribuições para construção deste material de apoio.



Fonte Figuras: Freepick

## COMO INICIAR UM GRUPO SOCIOEDUCATIVO? POR ONDE COMEÇAR?

### • IDENTIFICAÇÃO

- Grupo reflexivo e(ou) socioeducativo para autores de violência doméstica.

### • PRINCÍPIOS NORTEADORES

- Reeducação  
- Responsabilização  
- Equidade  
- Promoção e fortalecimento da cidadania

### • ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO TRABALHO DO GRUPO

- Composição da equipe multiprofissional  
- (Assistente Social, Psicólogo, Advogado e Facilitador).

- O grupo pode ser fechado ou aberto de acordo com a avaliação da equipe.

- A sugestão é que o grupo tenha em média de 10 à 20 participantes.

- Previsão de 5 a 12 encontros de acordo com a avaliação do perfil do grupo.

- Os encontros devem acontecer semanalmente ou quinzenalmente, com duração em média de 1 hora.

- Caso haja falta, é recomendado a reposição para que o participante seja alinhado no tema abordado no encontro faltante.

- Importante destacar a abordagem do grupo deve ser centrada no aspecto educativo e socioeducativo.

### • TEMAS SUGERIDOS PARA OS ENCONTROS

#### 1. Acolhimento

Recepção do Participante com uma pequena apresentação pessoal e orientação sobre o funcionamento das regras do grupo.

#### 2. Sigilo Profissional

Reforçar a importância sobre o papel dos profissionais técnicos, esclarecendo que o grupo deve ser um espaço seguro e ético.



### 3. Habilidades sociais e interpessoais

Trabalhar o perfil de cada um e suas habilidades no contato e no relacionamento com a comunidade e com as pessoas ao seu redor.

- Comunicação não violenta
- Amizade
- Empatia
- Expressar solidariedade
- Manejar conflitos
- Resolver situações
- Expressar afeto
- Assertividade

### 4. Questão do Gênero

Raízes históricas da violência contra a mulher.

### 5. Lei Maria da Penha 11.340/2006

Os impactos e avanços desta lei em nossa sociedade.

### 6. Patriarcado e Masculinidades

O papel do homem em nossa sociedade  
Erros x Acertos.

Utilização de um vídeo, documentário e filmes com temas que envolvam reflexão sobre suas crenças de machismo para trabalhar seus valores

### 7. Relações Familiares

Aspectos afetivos e respeito em uma relação a dois. (ciúme, traição, confiança e diálogo).

### 8. Como solucionar conflitos?

Desenvolver habilidades de diálogo, ouvindo e sendo ouvido através de dinâmicas de grupo.

### 9. Vivências

Dinâmica de grupo com exposição oral de cada participante falando sobre sua experiência nesses encontros através de desenhos, escrita ou dinâmicas corporais.

## LINKS PARA MATERIAIS DE APOIO APROXIME O CEL E LEIA O QR CODE

### 10. Fechamento do Encontro

Dinâmicas interativas trabalhando pensamentos, sentimentos e comportamentos.

Pense, analise e  
compreenda seus  
comportamentos

Será que  
respeito as  
mulheres?

Como reajo  
diante de  
uma  
negativa da  
mulher?

Será que  
estou sendo  
machista?

Fonte Figura: Ilustrador Rick Fire



Lei Maria da Penha



Manual H - Trabalhando  
com homens jovens



Como conversar com homens  
sobre violência contra as  
mulheres.



Padronização do Grupo Reflexivo



## ÉTICA PROFISSIONAL

*A importância da ética no trabalho dos profissionais multidisciplinares com grupos socioeducativos com homens agressores.*

---

O estudo da ética é a busca pelo comportamento justo, correto, por meio do exercício da justificativa das ações, em face de valores e princípios compartilhados entre as pessoas. (SPINOLA E MELLO)

Cada pessoa tem sua personalidade construída através de suas vivências pessoais e de sua ótica cultural, por isso a discussão da ética é muito ampla e delicada, sendo assim de extrema importância que ela seja implementada e contextualizada nas organizações e espaços coletivos como por exemplo: o grupo reflexivo para homens autores de violência. Os profissionais que estarão inseridos no trabalho com esses grupos devem respeitar em sua prática o código de ética da sua categoria, garantindo assim relativa autonomia para acompanharem as demandas apresentadas nos movimentos da sociedade, dentro dos espaços socio-ocupacionais, logo, socio jurídicos, levando em consideração para uma correta atuação referenciais teóricos metodológicos, a capacidade técnico operativa e compromisso ético-político.

De acordo com MIOTO (2009) A prática desses profissionais multidisciplinares com homens autores de violência doméstica e familiar nos grupos reflexivos, consiste na prestação de serviços levando em consideração Igualdade e respeito a diversidade. Mulheres e homens são iguais em seus direitos, a promoção da igualdade implica no respeito a diversidade cultural, ética, racial, inserção social, situação econômica e regional.

As pessoas envolvidas na relação violenta devem ter o desejo de mudar. É por esta razão que não se acredita em uma mudança radical de uma relação violenta, quando se trabalha exclusivamente com a vítima, sofrendo estas algumas mudanças, enquanto a outra parte permanece sempre o que foi. Mantendo seu habitus, a relação pode, inclusive, tornar-se ainda mais violenta. Todos percebem que a vítima precisa de ajuda, mas poucos veem esta necessidade no agressor. As duas partes precisam de auxílio para promover uma verdadeira transformação e reconstrução de hábitos e valores da relação violenta. (SAFFIOTI 2004).

O processo de mudança cultural, portanto, exige paciência e sacrifício. Trata-se de um processo longo e contínuo, por ser diferente para cada pessoa envolvida nesse processo. Mudar também é difícil, requer abandonar antigos hábitos, portanto, exige esforço, um aprendizado gradativo, entendemos que primeiro a mudança começa no campo mental e posteriormente para o campo da prática.

### Mudança de cultura – Novos hábitos

A ética se utiliza da reflexão para compreender as condutas morais adotadas pelo indivíduo em uma realidade concreta (LOURENÇO, 2020). Reforçando a ideia de Lourenço (2020) os profissionais multidisciplinares que estarão inseridos nesta prática terão a oportunidade de refletir sobre ética e colocá-la em ação através das atividades de reflexão que surgirão dos temas trabalhados neste contexto em seu roteiro de planejamento.

Com essa prática os profissionais refletirão também sobre seus próprios valores e crenças, tendo a oportunidade de rever preconceitos, estereótipos e hábitos. Acreditamos que esse espaço poderá ser uma oportunidade de transformação social tanto para os agressores como também para os profissionais multidisciplinares.



Fonte figura: Freepick

**APROVEITE ESSE ESPAÇO PARA  
DESCONSTRUIR SEUS PRÓPRIOS TABUS .**

Faça uma reflexão e aproveite esse espaço para escrever:

---

---

---

---

Quais são minhas crenças em relação a violência contra mulher?

---

---

---

---

O que posso fazer como profissional para contribuir com a mudança de consciência do homem e trazer uma nova perspectiva para essa família?

---

---

---

---



## MATERIAL DE APOIO PARA REFLEXÃO COM OS GRUPOS

### DESCONSTRUINDO TABUS

A violência pode acontecer em todas as famílias independente da classe social?

A violência doméstica é perversamente democrática e atinge todos os tipos de pessoas. Ela é o reflexo de elementos da cultura machista e, por isso, atravessa todas as classes sociais.

Ciúmes nada tem a ver com demonstração de amor?

Ciúmes é baseado na falta de confiança, insegurança, às vezes torna-se até obsessivo.

Em briga de marido e mulher, deve sim meter a colher?

Este é um problema de saúde pública, cuja intervenção é muito importante para interromper o ciclo da violência.

Fonte Figura: Ilustrador Rick Fire



## DESCONSTRUINDO TABUS

Os homens não precisam parecer fortes e podem demonstrar seus sentimentos?

Expressar emoções é algo saudável, não é sinônimo de fraqueza, ao contrário, ajuda a entender seu mundo emocional e afetivo

Não é coisa de "mulher" falar sobre o que sente ou pensa?

Expressar os sentimentos é importante tanto para homens quanto para mulheres. Falar abertamente sobre o que pensa ou sobre si mesmo, ajuda a enfrentar os incômodos.

Um homem agressor pode bater em uma mulher durante muitos anos, mas agrediria outro homem de seu convívio da mesma forma?

Desta forma trata-se de violência reforçada pela desigualdade de poder e força.



## DESCONSTRUINDO TABUS

**Roupa suja se lava dentro  
e fora de casa?**

Não são admissíveis desculpas de "questões privadas" para graves violações de direitos humanos.

A violência doméstica é uma questão de saúde pública, sendo essencial retirar a vítima do campo doméstico para ser protegida pelo Estado.

**O que o homem agressor deve fazer  
quando a justiça garante medida  
protetiva à mulher?**

As medidas protetivas consistem em uma ordem judicial determinada pelo juiz e devem ser cumpridas e respeitadas

**A violência pode acontecer em  
todas as famílias independente  
da classe social?**

A violência doméstica é perversamente democrática e atinge todos os tipos de pessoas. Ela é o reflexo de elementos da cultura machista e por isso atravessa todas as classes.

## CONTINUE REFLETINDO COM OS GRUPOS

Que tal ouvir sua esposa com mais atenção?

Esta escuta o ajudará a perceber que nem todos os desejos, sejam os seus ou os dela, são atendidos numa relação amorosa. Por meio do diálogo, vocês poderão tomar decisões conjuntas e chegar a acordos.

Que tal aprender a explicar o que sente sem culpabilizar a pessoa?

Quando se diz com clareza o que não gosta, sem ofender, humilhar ou atacar, a outra pessoa consegue entender melhor a queixa e pensar soluções para o que foi falado.

Concentrar-se na resolução do problema, entendendo outros pontos de vista e negociar uma solução, é mais relevante que acusar ou responsabilizar a parceria. É importante aprender outras formas de resolver conflitos.

Que tal aprender a controlar a raiva?

Ficar nervoso ou raivoso em demasia é extremamente ruim para a sua própria saúde, bem como para seu relacionamento com sua companheira e filhos (se houver). Portanto, é importante aprender a controlar e a lidar com as emoções, principalmente a raiva, de modo mais saudável. Não alimente discussão, crie estratégias para esfriar a cabeça antes de retomar uma discussão acalorada. Lembre-se: a violência é um comportamento aprendido, não é natural.

## COMO PEDIR AJUDA?

Se você vir uma mulher sendo agredida física ou psicologicamente é seu dever de cidadão formalizar uma denúncia na delegacia mais próxima. Contribuindo assim para uma sociedade mais justa.

**Serviço Gratuito**



**24 horas por dia**

A central de atendimento a mulher é um serviço criado para o combate a violência contra mulher. Oferece 3 tipos de atendimento: registros de denúncias; orientações para as vítimas; e informações sobre leis e campanhas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTEZANA, A. P. **Intervenção com homens que praticam violência contra seus cônjuges: reformulações teórico-conceituais para uma proposta de intervenção construtivista-narrativista com perspectiva de gênero.** *Nova Perspectiva Sistêmica*, v. 21, n. 42, 14 abr. 2012. Disponível em: <<https://www.revistanps.com.br/nps/article/view/121>>. Acesso em: 11 abr. 2024.

BANDURA, A.; AZZI, R. G.; TOGNETTA, L. R. P. (ed.). **Desengajamento Moral: Teoria e Pesquisa a Partir da Teoria Social Cognitiva.** 1ª edição ed. Campinas-SP : Editora Mercado de Letras, 2015.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. Secretaria de enfrentamento a violência contra as mulheres. **Proposta para implementação dos serviços de responsabilização e educação dos agressores.** Disponível em: . Acessado em: 21 de abril de 2024. 2010.

BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M.; INCROCCI, C. **Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil.** *Saúde e Sociedade*, v. 28, n. 1, p. 262–274, mar. 2019. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902019000100019&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902019000100019&tlng=pt)>. Acesso em: 17 ago. 2023.

MEDRADO, B. et al. Homens e masculinidades e o novo coronavírus: compartilhando questões de gênero na primeira fase da pandemia. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, p. 179–183, 25 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/MXY3bz4DbzsTLqsMRr5PmGf/?lang=pt>>. Acesso em: 17 ago. 2023..

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NOTHAFT, R. J.; LISBOA, T. K. As intervenções com autores de violência doméstica e familiar no Brasil e suas relações com a Lei Maria da Penha. *Cadernos Pagu*, n. 61, p. e216118–e216118, 15 set. 2021.

Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8666985>>p . Acesso em: 17 ago. 2023.

OLIVEIRA, E. et al. ***Dossiê Mulher 2021***. Rio de Janeiro, RJ: Instituto de Segurança Pública, 2021.

RIFIOTIS, T. Violência, Justiça e Direitos Humanos: **reflexões sobre a judicialização das relações sociais no campo da "violência de gênero"** . *Cadernos Pagu*, p . 261 – 295 , dez . 2015 . Disponível em : <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/8CxpJgP7bvY9b8HYMw4fXXC/>> . Acesso em: 17 ago. 2023.

SOARES, A. C. E.; BARROS, N. C. F. Palavras e silêncios: **A ausência de centros de reabilitação de autores de violência doméstica no Brasil e as questões de gênero**. *Revista Ágora*, n. 22, p. 170–185, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/agora/article/view/13615>>. Acesso em: 11 abr. 2024.

TONELI, M. J. F.; BEIRAS, A.; RIED, J. **Homens autores de violência contra mulheres: políticas públicas, desafios e intervenções possíveis na América Latina e Portugal**. *Revista de Ciências Humanas*, v. 51, n. 1, p. 174–193, 16 nov. 2017. Disponível em : <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/2178-4582.2017v51n1p174>>. Acesso em: 11 abr. 2024.